



FAHECE - FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON  
Rua Presidente Coutinho, 160 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3212-1300

Coleta de Preços:  
046/21

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Item	Especificação do Material e/ou Equipamento	Unidade de Medida	Quantidade
1	<b>AQUISIÇÃO CELULARES SMARTPHONE ESPECIFICAÇÃO: ARMAZENAMENTO INTERNO 164 GB, PROCESSADOR 1.3 GHZ QUAD-CORE MEMÓRIA RAM DE 2 GB - "OU EQUIVALENTE", "OU SIMILAR"</b>	Unidade	<b>3</b>

**Os orçamentos obrigatoriamente poderão conter:**

1	Marca do material;
2	<b>Frete pago</b> até Florianópolis (ou outra cidade) - <b>CIF por conta do fornecedor sem custo para o cliente</b>
3	Valor total, por unidade e a quantidade por embalagem;
4	Informar na proposta a razão social, CNPJ e endereço da empresa, bem com telefone ou e-mail para contato;
5	Enviar carta de exclusividade, caso seja fornecedor exclusivo do material;
6	Endereço de Entrega: Almoxarifado FAHECE - Rod. Virgílio Várzea, 2975 - Saco Grande. Florianópolis - SC. Horário para entrega: 8:30h às 17:00h;

**Os orçamentos preferencialmente poderão conter:**

1	Prazo de entrega do material;
2	Condição de Pagamento ( <b>30 dias</b> após a entrega do material); <b>depósito bancário</b> em conta pessoa jurídica;
3	Proposta com validade igual ou superior a <b>30 dias</b> .

**Disposições gerais:**

1. Não poderão participar deste processo de contratação empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON, ou que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o primeiro grau, de servidor(es)/empregado(s) ocupante(s) de cargo(s) ligado(s) ao processo de contratação ou membro(s) da diretoria da FAHECE, HEMOSC ou CEPON.
2. Pelo descumprimento total ou parcial do objeto deste certame e/ou pelo retardamento na sua execução, a FAHECE poderá aplicar as seguintes sanções, garantidos o contraditório e direito de defesa no prazo de 05 dias úteis:
  - a) Advertência formalizada por meio de correspondência;
  - b) Multa diária correspondente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, enquanto perdurar a situação de inadimplência contratual;
  - c) Suspensão temporária do direito de contratar com a CONTRATANTE, por até 02 (dois) anos, sem prejuízo da aplicação de multa.
  - d) As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado pela CONTRATANTE após sua aplicação;

**Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 15 de março de 2021, para o e-mail: [ivair.kern@fahece.org.br](mailto:ivair.kern@fahece.org.br), até às 17h, ou entregues diretamente na FAHECE até às 17:00h. Fone para contato (48) 3212-1303.**

Florianópolis, 12 de março de 2021.

**Ivair Augusto Kern**

Divisão de Compras - FAHECE